

ATENÇÃO

INFORME DO 4º REMANEJAMENTO EXTERNO PARA A DATA DE 28 DE MARÇO DE 2017 CONFORME CONVOCAÇÃO

Caros Candidatos , sejam bem vindos!!!

É chegada a hora da sua matrícula. Leia com atenção os seguintes itens para que tudo ocorra de forma tranquila.

Leia atentamente o informe abertura de conta publicado no site.

A matrícula junto a Secretaria Estadual de Saúde será de acordo com o Item 9 do Edital.

- 1) De acordo com o item 9.2, para realizar a matrícula, o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pelo UPENET deverá realizar seu pré-cadastro online, no endereço rhose.saude.pe.gov.br Todos os candidatos convocados na Publicação deverão realizar a pré – matrícula.
- 2) Você deverá preencher todos os campos do cadastro e realizar o upload dos documentos obrigatórios. Deverá ser impresso **três vias** do Termo de Compromisso para preenchimento na Secretaria Estadual de Saúde.
- 3) É de sua responsabilidade acessar o sistema web rhose.saude.pe.gov.br para realização da pré matrícula bem como os dados ali requeridos.
- 4) **Para confirmação da vaga** é imprescindível que você realize sua pré-matrícula.
- 5) Perderá o direito a vaga o candidato que não requerer sua matrícula através do Cadastro Online.
- 6) Ao realizar a pré-matrícula você estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito a vaga caso não compareça a Secretaria de Saúde na data indicada no cronograma para matrícula presencial; ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 7) Observe atentamente o horário da sua matrícula presencial na SES PE.
- 8) O local da matrícula PRESENCIAL será na Secretaria Estadual de

Saúde de Pernambuco, na Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519, no bairro Bongi, Recife-PE, CEP 50751-530. Procure saber como chegar ao local da matrícula antecipadamente, principalmente você que vêm de outras Cidades e Estados. Olhe o mapa e vá ao local um dia antes, se possível!

- 9) Organize-se para chegar no horário determinado para o seu programa. Lembre-se: A matrícula é um passo fundamental para assegurar a vaga no programa de Residência.
- 10) No caso de matrícula por procuração, deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento de identidade do procurador.
- 11) Os candidatos que são de outros Estados podem apresentar a carteira Regional do Conselho de Classe do seu Estado, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco, referente à sua profissão, e apresentar o protocolo de entrada no ato da matrícula, senão não poderá realizar a matrícula.
- 12) O candidato terá 24 horas após a homologação de matrícula na Secretaria Estadual de Saúde para apresentação obrigatória na Instituição de Saúde aprovado. O não comparecimento na Instituição de Saúde caracterizará desistência da vaga.
- 13) De acordo com o item 2.5.5 do edital e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos.

LEIA ATENTAMENTE OS ITENS DO EDITAL SOBRE MATRICULA E REMANEJAMENTO.

OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.